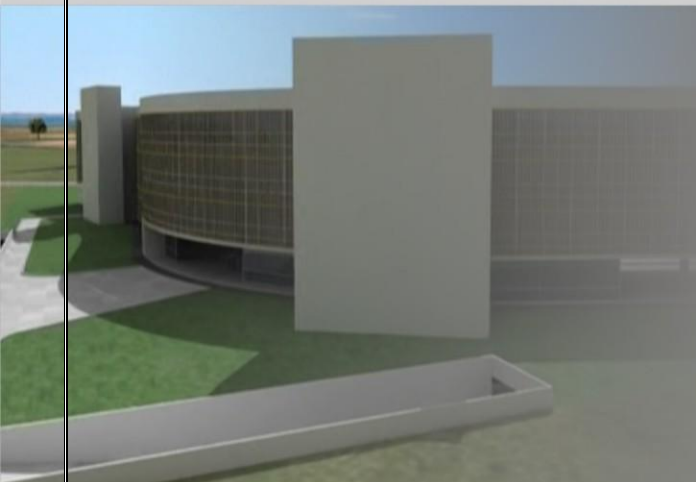




JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**
interno

2013

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro FELIX FISCHER	Presidente
Ministro GILSON Langaro DIPP	Vice-Presidente
Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA	Corregedor-Geral
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Membro Efetivo
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Membro Efetivo
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	Membro Efetivo
Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER	Membro Efetivo
Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA	Membro Efetivo
Desembargador Federal TADAAQUI HIROSE	Membro Efetivo
Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	Membro Efetivo
Ministro Antonio HERMAN de Vasconcellos BENJAMIN	Membro Suplente
Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	Membro Suplente
Ministro SIDNEI Agostinho BENETI	Membro Suplente
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO	Membro Suplente
Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND	Membro Suplente
Desembargadora Federal Maria SALETTE Camargo NASCIMENTO	Membro Suplente
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Suplente
Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	Membro Suplente

Secretária-Geral
EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIAS de 18 de setembro de 2013

Nº 347/2013 - HOMOLOGAR os resultados da Avaliação Formal de Desempenho concernentes ao estágio probatório do servidor Guilherme Rezende Prado, matrícula 687, declarando-o efetivado no cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática.

Nº 348/2013 - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante quadro abaixo:

MAT.	SERVIDOR	CARGO/CLASSE/PADRAO	PERÍODO GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
687	Guilherme Rezende Prado	Técnico Judiciário A/2	05/02/2012 a 04/02/2013	05/02/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Nº 349/2013 - INTERROMPER, a partir de 18/9/2013, de acordo com o [CJF-MEM-2013/02042](#), a 1ª parcela do período aquisitivo 2012/2013 das férias regulamentares da servidora EDNA LÚCIA DA SILVA MOURA, matrícula 364, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para 16 a 25/9/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ